

Deliberação CBH-ALPA “ad Referendum” nº 216 de 02 de maio de 2024, que aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água, destinados à área do CBH-ALPA para 2024 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e:

Considerando a Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024.

Considerando a Deliberação CBH-ALPA no 213 de 25 de março de 2024, que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema, referente aos valores arrecadados exercício 2023, e estimados para 2024;

Considerando a Deliberação CBH-ALPA no 214 de 25 de março de 2024, que atualiza e aprova o Plano de Aplicação e de Investimentos 2024-2027 e a Planilha Síntese;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 263, de 08 de abril de 2024 que Aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento– MPO, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - e anexos.

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que “Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que “Aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09/11/2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº. 212 de 31 de outubro de 2023, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da UGRHI-14 Alto Paranapanema (2023 - Ano Base 2022).

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 264 de 08 de abril de 2024, que “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade do recurso FEHIDRO modalidade cobrança no valor de R\$ 4.318.752,67 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Delibera:

Artigo 1º - Atualiza o Quadro 01 – Metas, prioridades, percentuais disponíveis para o ano de 2024, conforme Plano de Bacia 2016-2027 da UGRHI-14 -Alto Paranapanema – CFURH e COBRANÇA, utilizando valores da CFURH atualizados em data posterior da Deliberação CBH-ALPA nº 215.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Quadro 01 - Metas, prioridades, percentuais disponíveis para o ano de 2024, conforme o Plano de Bacia 2016-2027 da UGRHI-14 – Alto Paranapanema – CFURH e Cobrança

PDC	Sub-Programa s Sub-PDCs	Ações Previstas no Plano de Bacia	Área de Abrangência	%	Prioridade	Metas	Valor
2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos	2.1 Plano	Atualização do PBH-ALPA	UGRHi-14 Alto Paranapanema	18%	PDC 1 e 2	Elaborar um novo plano de bacia hidrográfica atendendo o horizonte de 12 anos	R\$ 928.107,36 (CFURH)
2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos	2.5 Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	Monitoramento hidrológico das microbacias	UGRHi-14 Alto Paranapanema	7%	PDC 1 e 2	Implementar um sistema de monitoramento de disponibilidade hídrica em 5 subbacias visando a gestão de outorgas e demandas	R\$ 367.280,20 (COBRANÇA)
3. Qualidade das Águas	3.1 Esgotamento Sanitário	Implantação da rede de coleta de esgotamento sanitário ETEs nos bairros e distritos	UGRHi-14 Alto Paranapanema	9%	Prioritário	Melhoria de sistemas de esgotamento sanitário em ao menos 1 município com distritos não operacionalizados pela SABESP	R\$ 455.662,63 (COBRANÇA)

PDC	Sub-Programas Sub-PDCs	Ações Previstas no Plano de Bacia	Área de Abrangência	%	Prioridade	Metas	Valor
4 – Proteção dos Recursos Hídricos	4.1 - Controle de processos erosivos	Execução de obras de drenagem urbana	Município	7%	Prioritário	Implementação de sistema de drenagem urbana em ao menos 01 município	R\$ 347.693,81 (COBRANÇA)
7 -Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos	7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Execução de obras em áreas vulneráveis à inundação.	Município	60%	Prioritário	Implementação de sistema de prevenção e defesa contra inundações em ao menos 01 município.	R\$ 3.148.116,10 (COBRANÇA)
Total de ações				100%	Total de investimentos		R\$ 5.246.860,10

Sergio Galvanin Guidio Filho
Presidente

Fatima Aparecida Blockwitz
Vice-Presidente

David Franco Ayub
Secretário Executivo